



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA PAMELA RIBEIRO - EIRELI – EPP.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 90 (noventa) dias, serviços de reforma e melhorias do Centro Municipal de Saúde, Nossa Senhora Aparecida, Rua XV de novembro, esquina com rua Santa Luzia, centro, Mauá da Serra - PR perfazendo o total de 986,58 m² de intervenção.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 90 (noventa) dias, serviços de reforma e melhorias do Centro Municipal de Saúde, Nossa Senhora Aparecida, Rua XV de novembro, esquina com rua Santa Luzia, centro, Mauá da Serra - PR perfazendo o total de 74,80 m² de reforma/repáros e melhorias.

Ficam as demais cláusulas devidamente ratificadas e inalteradas, passando a errata do contrato n° 053/2018 a fazer parte integrante, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.

MAUÁ DA SERRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Cpl**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 213/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
3	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000 4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2013	Manutenção da Tesouraria		
80	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 2.000,00
06.001.28.843.0030.2014	Amortização e Encargos de Financiamentos		
84	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000 7.000,00
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016	Manutenção da Tributação		
96	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1504 1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054	Manutenção da Assistência Social Geral		
304	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 11.000,00
305	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 7.000,00
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL CIVIL	1000 12.000,00
		TOTAL	47.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção de Departamento de Obras		
109	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	46.000,00
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
563	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1504	1.000,00
	TOTAL		47.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 214/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **RS 28.373,60 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
136 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1507	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
169 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	14.000,00
175 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495	9.262,60
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054	Manutenção da Assistência Social Geral		
550 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1934	111,00
	TOTAL		28.373,60

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
167 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
08.001.10.301.0011.2031	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
584 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495	4.610,00
08.001.10.301.0011.2032	Manut. do PMAQ – Prog Melhoria do Acesso e da Qualid. Atenção Básica		
206 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495	4.652,60



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

07		SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002		Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2024		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
134	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1507	5.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2053		Manutenção da Prot. Soc Básica – Ser. Conviv e Fortal. de Vínculos		
286	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PESSOAL CIVIL	1934	111,00
		TOTAL		28.373,60

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de
Dezembro de 2018.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 215/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
167	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	126.500,00
169	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	26.500,00
181	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1303	2.000,00
	TOTAL		155.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°01 DO CONTRATO N° 131/2017

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO.

OBJETO:

O presente termo aditivo do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COLETA, TRNSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL – QUE NÃO SEJA POR ATERRAMENTO – DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, PILHAS, BATERIAS DE CELULARES, BATERIAS VEICULARES, REATORES DE LUMINÁRIAS, MEDICAMENTOS VENCIDOS, BITUCAS DE CIGARROS, CHAPAS RAIÓ X, LATAS DE TINTAS E SOLVENTES, ISOPOR, BANNERS, FAIXA DE LONA E VIDROS ENCONTRADOS NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, ficará aditivado o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) referente a Dispensa de Licitação n° 054/2017 até a data de 12/12/2019.

Mauá da Serra/PR, 18 de Dezembro de 2.018.

HERMES WICHTOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

19 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1334

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE ARTE E TEXTO DE DUAS CARTILHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO GERAL DE SENSIBILIZAR E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL.

VALOR: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

CONTRATO: 0175/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0150/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES